

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 64/2024.

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Suplementar, e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - O PROGRAMA constante no Anexo de Programas integrante da **LEI nº 1262/2021 (PPA – 2022 / 2025)**, passará a ter o seguinte **VALOR em 2024:**

Código do Programa	0009	Nome do Programa	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Valor do Programa			10.796.027,27
Código da Ação	23	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Valor da Ação			8.201.300,78

Art. 2º) - O ORGÃO, UNIDADE E PROGRAMA, integrante da **LEI nº 1414/2023 (LDO 2024)**, passará a ter o seguinte **VALOR:**

Código do Órgão	09	Nome do Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Valor do Órgão			10.796.027,27
Código da Unidade	001	Nome da Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Valor da Unidade			10.687.661,40
Código do Programa	0009	Nome do Programa	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Valor do Programa			10.796.027,27
Código da Ação	23	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Valor da Ação			8.201.300,78

Art. 3º) – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício (**Lei nº 1455/2023**), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 363.192,07 (trezentos e sessenta e três mil e cento e noventa e dois reais e sete centavos).

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009-2023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2060	3390.14.00.00	01334	Diárias – Pessoal Civil
2110	3390.30.00.00	01334	Material de Consumo
2111	3390.30.00.00	01352	Material de Consumo
2112	3390.30.00.00	03350	Material de Consumo
			14.181,59
			9.387,70
			100.000,00
			80.612,30

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

2231	3390.34.00.00	01352	Outras despesas de pessoal dec contr tercerizaçã	50.000,00
2270	3390.36.00.00	01334	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	16.000,00
2320	3390.39.00.00	01334	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	46.000,00
2441	4490.52.00.00	01500	Equipamentos e Material Permanente	47.010,48
Total da Unidade				363.192,07

Art. 4º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação e o superavit financeiro de acordo com o que dispõe o art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
171957010000000000	– EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA – 352	150.000,00
172350010000000000	– TRANSF. RESOLUÇÃO SESA 1.519/2023 – 334	20.728,88
172350010000000000	– TRANSF. RESOLUÇÃO SESA 374/2024 – 334	60.840,41
242150010000000000	– TRANSF. RECURSOS SIT. ÚNICO SAUDE-SUS 500	47.010,48
Total		282.579,77

SUPERAVIT FINANCEIRO

Fonte	Descrição	Valor
03350	TRANSF. RESOLUÇÃO SESA 1.519/2023	80.612,30
	TOTAL	80.612,30

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 06 de agosto de 2024.

**PAULO MAXIMIANO
DE SOUZA JUNIOR**
76968154900

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente projeto é motivado pelo fato que o Município de Sapopema, recebeu recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde e do Fundo Estadual de Saúde, sendo R\$ 80.612,30 (oitenta mil e seiscentos e doze reais e trinta centavos) no exercício de 2023 e um valor de R\$ 282.579,77 (duzentos e oitenta e dois mil e quinhentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos) no exercício de 2024, sendo que esse recurso é Superavit financeiro e excesso de arrecadação.

Portanto há necessidade de Autorização para o Executivo Municipal acrescentar o referido valor no PPA, LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Suplementar na LOA, para que seja feito a contabilização das referidas despesas no exercício financeiro de 2024.

- EMENDA PARLAMENTAR: ATRAVÉS DA PROPOSTA Nº 36000622931202400 E PORTARIA Nº 4525 - INCREMENTO PAP – no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), é proposta para o Apoio a Manutenção de Unidade de Saúde no incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Básica em Saúde, através de emenda parlamentar, recurso esse que já está na conta bancaria do Município, recurso que será destinado para pagamento na aquisição de Material de Consumo no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e para pagamento de outros médicos e profissionais da atenção básica no valor de R\$ 50.000,00 (duzentos mil reais), programação já aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, segue em anexo a proposta da emenda parlamentar.

- RESOLUÇÃO SESA-PR DE Nº 1.519/2023 no valor de R\$ 101.341,18 (cento e um mil e trezentos e quarenta e um reais e dezoito centavos) e a RESOLUÇÃO SESA-PR DE Nº 374/2024 no valor de R\$ 64.840,41 (sessenta e quatro e oitocentos e quarenta reais e quarenta e um centavos), ambos destinado para o enfrentamento das Ações do PROVIGIA – PARANÁ.

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

Assim, contamos com a aprovação do presente.

Atenciosamente.

PAULO MAXIMIANO
DE SOUZA JÚNIOR
76968154900

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por PAULO MAXIMIANO DE
SOUZA JÚNIOR 76968154900
DN: c=BR, cn=Paulo Maximiano de Souza Junior, ou=76968154900153, ou=Prefeitura de Sapopema, ou=PR, email=PauloMaximiano@sapopema.pr.gov.br, serial=154900

Resumo: Este é o autor deste documento.
Localizando sua cópia aqui de assinatura aqui.
Data: 2024-05-06 14:06:38
Fato: Resolva Verde: 0.7.1

Prefeitura Municipal de Sapopema

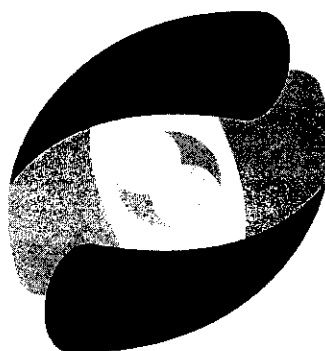
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde no Paraná

PROVIGIA-PARANÁ



PROGRAMA ESTADUAL DE
FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PROVIGIA
PARANÁ

Plano de Aplicação Financeira

Sapopema - PR

2023 / 2024

Plano de Aplicação PROVIGIA PARANÁ – Saldo Remanescente das Resoluções SESA/PR n.ºs 1103/2021,
808/2022 e 425/2023 + Resoluções SESA 1519/2023 e 374/2024

Atualizado em 25 de junho de 2024

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO

EMANUELE A. C. SUBTIL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CRISTIANE ZAMPIERI ROCHA
COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

IRENE KEIKO FURUTA
DIRETORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUILHERME SABINO AMARAL MORAES
COORDENADOR DE ENDEMIAS

ERALDO JOSÉ BRIZOLA ROQUE
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Resoluções SESA/PR n.ºs 808/2022 e 425/2023 + Resoluções SESA 1519/2023 e 374/2024

Esse Plano de Aplicação trata do planejamento para execução financeira dos recursos transferidos por meio do Programa PROVIGIA-PARANÁ Resoluções SESA/PR n.ºs 1103/2021, 808/2022 e 425/2023 + Resoluções SESA 1519/2023 e 374/2024

De acordo com o Art. 9º da Resolução SESA/PR n.º 1.102/2021, fica definido como contrapartida aos municípios a execução integral das ações de vigilância em saúde já pactuadas, aquelas definidas em instrumentos legais, e as que compõem o Detalhamento das Ações do PROVIGIA-PARANÁ, nos termos da Deliberação CIB/PR que aprova a execução do Programa.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS INCENTIVOS FINANCEIROS

A utilização do incentivo financeiro é voltado à aquisição de materiais, bens e serviços para o fortalecimento da Vigilância em Saúde no município, e leva em conta as necessidades locais para programação e planejamento de execução. O Quadro 1 descreve o plano de aplicação municipal:

VALOR DE CUSTEIO	TOTAL R\$
Saldo Remanescente (Resoluções SESA/PR n.ºs 1103/2021, 808/2022 e 425/2023)	0,00
Resolução SESA/PR nº 1.519/2023 (Valor Fixo)	80.612,30
Resolução SESA/PR nº 1.519/2023 (por medida de desempenho ref. metas de 2023)	20.728,88
Resolução SESA/PR nº 374/2024 (Art. 1.º § 1.º 70% do valor total do custeio). Art. 1.º § 2.º : os outros 30% serão repassados em 2025 mediante medida de desempenho	64.840,41
Total	166.181,59

Plano de Aplicação PROVIGIA PARANÁ – Saldo Remanescente das Resoluções SESA/PR n.ºs 1103/2021, 808/2022 e 425/2023 + Resoluções SESA 1519/2023 e 374/2024

Atualizado em 25 de junho de 2024

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

Quadro 1: Descritivo das despesas de CUSTEIO

Descrição	Quantitativo	Valor Estimado
Aquisição de inscrição em congressos, eventos, seminários, oficinas e afins relacionados com a área de atuação do PROVIGIA PARANÁ.	P/ 10 profissionais da Vigilância e APS	11.000,00
<u>Serviços de terceiros</u>		
Serviços Gráficos Contratação de serviços gráficos para confecção e impressão de material diverso, como: talonário de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, cartilhas técnicas, material educativo, folder, banner, panfleto, filipetas, fundo de palco, entre outros.	Listados no Anexo 01	6.000,00
Aquisição de coffee break para eventos, descritivo conforme necessidade do evento.	P/ 05 eventos/Atividades ou 05 refeições	11.000,00
Pagamento de alimentação/diária profissionais da Vigilância e APS participarem de capacitações e atividades relacionadas à vigilância em saúde.	P/ 10 profissionais da Vigilância e APS	14.181,59
Serviço de calibração Contratação de serviço de calibração de equipamentos utilizados pela vigilância em saúde, por exemplo: termômetros, dosímetros, pHmetros, turbidímetros, colorímetros e outros, câmaras frias entre outros.	Listados do Anexo 02	10.000,00
Manutenção de veículos utilizados nas ações de vigilância em saúde.	02 veículos P/ 02 veículos: Fiat Strada Placa BBP 4935 HB20 Placa: SDQ9E87	10.000,00
Aluguel de imóveis com atividades próprias da vigilância em saúde.	06 meses ao valor de R\$ 1.500,00/mês	9.000,00
Contratação de espaço para realização de eventos técnicos, locação de mobiliário, tenda ou outros.	Aproximadamente 5 eventos	10.000,00
<u>Material de Consumo</u>		
Material de escritório.	Listados no Anexo 03	4.000,00
Aquisição de Equipamento de proteção individual - EPI, uniformes e demais vestimentas e equipamentos/materiais necessários para a execução das atividades da vigilância em saúde.	Listados no Anexo 04	73.520,00

Plano de Aplicação PROVIGIA PARANÁ – Saldo Remanescente das Resoluções SESA/PR n.ºs 1103/2021, 808/2022 e 425/2023 + Resoluções SESA 1519/2023 e 374/2024

Atualizado em 25 de junho de 2024

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

Combustível, peças e lubrificantes para manutenção de veículos a serviço da vigilância em saúde.	P/ 02 veículos: Fiat Strada Placa BBP 4935 HB20 Placa: SDQ9E87 UBV Costais (combustível + óleo 2 T)	4.000,00
Insumos para a rede de frio, conservação de imunobiológicos e amostras de laboratório.	Listados no Anexo 05	3.480,00
Total		TOTAL 166.181,59

A utilização do incentivo financeiro é voltada à aquisição de materiais, bens e serviços para o fortalecimento da Vigilância em Saúde no município, e leva em conta as necessidades locais para programação e planejamento de execução. O Quadro 2 descreve o plano de aplicação municipal:

Quadro 2: Descritivo das despesas de INVESTIMENTO (CAPITAL)

VALOR DE CAPITAL/INVESTIMENTO	TOTAL R\$
Saldo Remanescente da Resolução SESA/PR nº 808/2022	15.399,00
Resolução SESA/PR nº 374/2024	47.010,48
Total	62.409,48

Descrição:	Quantitativo	Valor Estimado
Listados no ANEXO 06		62.409,48

PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Os municípios deverão informar a aplicação dos incentivos financeiros ao Conselho Municipal de Saúde, no Relatório Anual de Gestão (RAG), até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira e/ou Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas instituídas na Lei Complementar nº 141, de 13.01.2012, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

g b

Documento assinado digitalmente
EMANUELE ANTONIA CHEDE SUBTIL
Data: 26/06/2024 15:19:16 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Sapopema, 25 de junho de 2024.

Emanuele A. Chede Subtil

Secretária Municipal de Saúde

Plano de Aplicação PROVIGIA PARANÁ – Saldo Remanescente das Resoluções SESA/PR n.ºs 1103/2021, 808/2022 e 425/2023 + Resoluções SESA 1519/2023 e 374/2024

Atualizado em 25 de junho de 2024

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

Descrição dos itens de custeio para aquisição, com recurso do Programa PROVIGIA/PARANÁ

ANEXO 01

Serviços Gráficos: confecção e reprodução de material informativo, educativo e técnico.

Quantidade	Descrição	Valor (estimativa)
CUSTEIO		Total
30 unidades	Adesivo-logomarca do PROVIGIA/PR para os equipamentos e afins adquiridos com o recurso -adesivos impresso com recorte 0,10 mm	100,00
02 unidades	Banners em lona 100 x70 mts temas diversos de ações de vigilância em saúde (de promoção e prevenção)	500,00
01 unidades	Banners em lona 100 x70 mts-confecção de material para campanhas de combate ao mosquito transmissor da dengue-alerta epidemia	250,00
200 unidades	Cartão de acompanhamento do paciente de dengue	1.000,00
500 unidades	Panfletos (dengue) tamanho 22x 28 cm	1.150,00
30 unidades	Talonnários de Notificação de Receita "B" c/ 20 folhas cada (Resp.VISA)	50,00 x30 = 1.500,00
30 unidades	Talonnários de Notificação de Receita "A" c/ 20 folhas cada (Resp.VISA)	50,00x 50 = 1.500,00
TOTAL		6.000,00

ANEXO 2

Manutenção de veículos e equipamentos utilizados nas ações de vigilância em saúde

Obs.: Com Certificação Obrigatória no que couber, conforme normativas vigentes

Quantidade de equipamentos	Descrição	Número de manutenções (preventivas) ao ano	Com Certificação obrigatória (assinalar .S ou N)
01	Veículo Fiat Strada placa xxx	Conforme demanda	N
01	Veículo HB20 Sedan placa xxx	Conforme demanda	N
02	Câmaras frias das salas de vacina	2x ao ano	S
06	Computadores	1x ao ano	N
03	Impressoras	1x ao ano	N
04	Termômetros	1x ao ano	S
01	Clorímetro	1x ao ano	S
01	Turbidímetro	1x ao ano	S
02	Equipamento UBVs – Ultra Baixo Volume Costais	1 x ano	N
02	(adquiridas pelo município)		
01	Refrigeradores das salas de vacina	1 x ao ano	S
03	Arcondicionados	2 x ao ano	S

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO 3 - Material de escritório/expediente

Quantidade	Descrição	Valor Total (Estimativa)
10 unid	Tonner compatível com impressora Hp laser jet Pro MFP M428 fdw	100,00x10= 1.000,00
05 unid	Tonner compatível com impressora Brother HL-L2360DW	100,00x20= 2.000,00
04 unid.	Papel Sulfite, A4, 75 Gramas, Branco, Caixa com 5 Pacotes de 500 Folhas	250,00x4= 1.000,00
TOTAL		4.000,00

ANEXO 4 - Equipamento de proteção individual - EPI, uniformes e demais vestimentas e equipamentos necessários para a execução das atividades da vigilância em saúde.

Quantidade	Item	Descrição	Valor
		CUSTEIO	Total (Estimativa)
90 unidades	Boné	Fabricado com tecido 100% poliéster com fator de proteção solar UV50+; Aba de proteção para o pescoço alongada e com botões de pressão que permite o fechamento da parte anterior do pescoço, assim como, pode ser destacada permitindo melhor utilização em dias com pouco intensidade solar.	90,00x 90 = 8.100,00
07 unidades	Jaqueta em nylon	Jaqueta: Japona em Nylon: Comprimento ¾, confeccionada em nylon tipo 70 dtex, 78/23, 100% poliamida na cor verde militar com duas camadas de repelente, possuindo dois bolsos laterais em diagonal e embutidos. Fechamento frontal com zíper de ferro na cor verde militar até a extremidade da gola, punhos com elásticos de 3,5 cm de largura e gola tipo social alta. Acolchoado: fibra 100% poliéster com 80 gr, matelassado ao forro em padrão 15 cm. Forro: nylon 70 dtex, 78/23 (sem resina), 100% poliamida na cor verde militar. Tamanhos: P, M, G, GG, EG. Bordados: Escrita "Vigilância em Saúde" área de 3,5cm x 26cm, área total de 26cm x 14,5cm) Etiquetas: fabricante do tecido, confecção, tamanho (conforme legislação vigente a lei de etiquetagem).	300,00 x 7 = 2.100,00
250 unid.	Camiseta	Camiseta polo para uniforme confeccionada em malha piquet lisa, Cor a ser definida pela secretaria demandante, composta por 50% poliéster e 50% algodão, gramatura mínima 190g/m². Gola canelada, pescoço com 80mm de largura. Deverá ser aplicado reforço da mesma matéria-prima, para efeito de	100,00x250= 25.000,00

Plano de Aplicação PROVIGIA PARANÁ – Saldo Remanescente das Resoluções SESA/PR n.ºs 1103/2021, 808/2022 e 425/2023 + Resoluções SESA 1519/2023 e 374/2024

Atualizado em 25 de junho de 2024

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

		acabamento. Abertura do peitilho com 150mm frontal do lado direito, com transpasse de 35mm do mesmo lado. Abotoamento com três botões de quatro furos, no tamanho de 10mm de diâmetro, com casas no tamanho de 12mm, no sentido vertical. O botão deve ter as faces polidas e levemente abauladas, com depressão central, contendo 4 (quatro) furos. Composição: 100% poliéster, de consistência dura e indeformável pelo calor. Manga curta com ribana. Logomarca das secretarias demandantes: aplicado, altura do tórax, lado esquerdo, dimensões: 6cm de largura por 7,6cm de altura, obedecendo a distância de 160mm da base do pescoço, bordada no sistema de etiqueta tecida, com fios 100% poliéster, aplicado sob o tecido com entretela colante grossa com acabamento nas bordas de bordado em linha, com pontos fechados (não podendo ser em ziguezague) na largura de 3 mm. Etiqueta de produto com composição e instruções de lavagem, numeração e identificação da confecção conforme conmetro resolução nº2. Etiqueta de garantia total do fabricante do tecido. Etiqueta de identificação e conservação, afixada internamente no centro do degolo das costas. As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais com numeração visível. Numeração: pp, p, m, g, gg, eg, xxg.	
100 unidades	Macacão de segurança descartável	Macacão de segurança descartável para proteção do crânio, tronco, membros superiores e inferiores contra riscos provenientes de produtos químicos (orgânicos e inorgânicos, ácidos, bases e sais), confeccionado em não-tecido em polipropileno laminado com filme de polietileno com tratamento antiestático com capuz com elástico, com pala protetora no fecho, punhos e tornozelos com elástico, com meias acopladas em forma de bota, sem bolso, costura reforçada e termosselada, com proteção para o joelho. Tamanho M, G, GG, EXG, XGG. A embalagem deveser conter dados do fabricante ,lote, data de validade e fabricação.	50,00x 100 = 5.000,00
25 unidades	Camisa manga longa com proteção UV	Camisa manga longa com proteção UV. Deverá ser fornecida camisas de manga longa com proteção mínima fator 50 UVA e UVB, nos tamanhos P, M, G e GG com logomarca da PMS e Pró Vigia.	60,00x 25 = 1.500,00
10 unidades	Camisa social masculina e feminina para	Camisa social masculina e feminina, manga longa, em tricoline 100% algodão, personalizada, bordada com Logomarca da PMS e Pró Vigia, com botões. Tamanhos pp, p, m, g, gg, eg, xxg. Cor a ser definida no momento do pedido.	180,00x 10 = 1.800,00

Plano de Aplicação PROVIGIA PARANÁ – Saldo Remanescente das Resoluções SESA/PR n.ºs 1103/2021, 808/2022 e 425/2023 – Resoluções SESA 1519/2023 e 374/2024

Atualizado em 25 de junho de 2024

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

	utilização em eventos de interesse da Vigilância em Saúde.		
21 unidades	Colete	Colete para Fiscalização – Vigilância Sanitária: confeccionado em tecido misto: tecno rip stop, algodão reforçado com polyester, (67% polyester e 33% algodão); peso std 220g/m2 (+/-5%), na cor a definir localmente. Frente: aberta em toda a extensão com fechamento até a extremidade da gola através de zíper de plástico extra forte , gola alta, bolsos superiores chapados (13cm x16cm), com lapela de 5cm, fechamento em velcro (5cm x 1,5cm) e fita para abertura na cor a definir localmente (2,5cm x 2,5cm), aplicação de bordado no bolso superior esquerdo e bolsos inferiores tipo sacola (22cm x 23cm) com zíper nylon embutido (18cm)r. Faixa refletiva 15mm 60 ciclos de lavagem. Costas: faixa refletiva 15mm 60 ciclos de lavagem, bolso tipo sacola (32cm x 37cm) com zíper de plástico extraforte na lateral com aplicação de bordado centralizado “Vigilância Sanitária” área de 3,5cm x 26cm, cinto (9,5cm x 4,5cm) fixado parcialmente ao colete pela costura lateral com fechamento em velcro, barra com tira dupla de 2cm. Forro: cava das costas com acabamento de revél e forro em tecido 100% poliéster na cor a definir localmente até a metade da altura das costas e a frente forro em rip stop com bolso superior embutido do lado direito, com zíper nylon 10 cm na cor a definir localmente e bolsos inferiores chapados com fechamento em velcro (5cm x 1,5cm) e fita para abertura na cor a definir localmente (2,5cm x 1,5cm). Tamanhos: P, M, G, GG, EG. Etiquetas: fabricante do tecido, confecção, tamanho	200,00x 21 = 4.200,00

Plano de Aplicação PROVIGIA PARANÁ – Saldo Remanescente das Resoluções SESA/PR n.ºs 1103/2021, 808/2022 e 425/2023 + Resoluções SESA 1519/2023 e 374/2024

Atualizado em 25 de junho de 2024

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

		(conforme legislação vigente a lei de etiquetagem).	
05 unidades	Bota de segurança	Bota de segurança com proteção elétrica e mecânica; confeccionada em couro; sem componentes metálicos; atende à NR 10; com biqueira de composite leve e ultraresistente; fechamento em elástico nas laterais. Palmilha de montagem em poliéster resinado e solado isolante em PU bidensidade injetado.	180,00 x 5 = 900,00
30 unidades	Bota de borracha	Bota de borracha (PVC). Cor: Branca; Cano longo; Numeração a ser informada no momento do pedido pela secretaria demandante.	80,00x 30 =2.400,00
150 unidades	Protetor/bloqueador solar	Protetor/bloqueador solar, loção fator 50 FPS (fator de proteção solar), resistente a água e ao suor, produto hipoalergênico, não comedogênico (sem obstrução de poros), oil free (livre de óleos), fornecer proteção contra queimaduras solares proveniente dos raios U.V.A e U.V.B.	50,00 x 150 = 7.500,00
150 unidades	Repelente	Repelente de insetos em spray, 200 ml, eficiente contra mosquitos e insetos, inclusive o mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya	50,00 x 150 = 7.500,00
07 unidades	Jaleco Manga longa	Jaleco feminino e masculino, modelo padrão, na cor branca, tecido gabardine, manga longa, punho em ribana cor na branca, com 5 botões na cor branca, 3 bolsos, sendo um bolso, localizado no lado superior esquerdo e 2 bolsos, localizados na parte inferior, gola tradicional. Bordados: deverá ter o Logotipo da Prefeitura Municipal demandante, bordado alto relevo na Manga Esquerda, colorido conforme as cores do Logotipo que será fornecido. O nome da profissão deverá estar bordado, em cor destacada a escolher, acima do bolso superior conforme dados a serem informados no momento do pedido . Tamanhos: P, M, G, GG, EX. OBS: O Jaleco Feminino deverá ser Levemente acinturado. A Empresa ganhadora deverá fornecer uma amostra de cada tamanho para aprovação e escolha dos tamanhos.	180,00 x 7 = 1.260,00
07 unidades	Jaleco Manga curta	Jaleco feminino e masculino, modelo padrão, na cor branca, tecido gabardine, manga curta, punho em ribana cor na branca, com 5 botões na cor branca, 3 bolsos, sendo um bolso, localizado no lado superior esquerdo e 2 bolsos, localizados na parte inferior, gola tradicional. Bordados: deverá ter o Logotipo da Prefeitura Municipal demandante, bordado alto	180,00 x 7 = 1.260,00

Plano de Aplicação PROVIGIA PARANÁ – Saldo Remanescente das Resoluções SESA/PR n.ºs 1103/2021, 808/2022 e 425/2023 + Resoluções SESA 1519/2023 e 374/2024

Atualizado em 25 de junho de 2024

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

		relevo na Manga Esquerda, colorido conforme as cores do Logotipo que será fornecido. O nome da profissão deverá estar bordado, em cor destacada a escolher, acima do bolso superior conforme dados a serem informados no momento do pedido. Tamanhos: P, M, G, GG, EX. OBS: O Jaleco Feminino deverá ser Levemente Acinturado. A Empresa ganhadora deverá fornecer uma amostra de cada tamanho para aprovação e escolha dos tamanhos.	
10 unid.	Mochila em lona	Mochila em lona reforçada com compartimento para notebook, 38 litros, Medidas aproximadas: Altura x largura x profundidade 48 cm x 30 cm x 15 cm. Cor lisa, sem gênero.	250,00 x 10 = 2.500,00
10 unid	Bolsa em lona	Bolsa de lona bolsa para agentes de saúde, impermeável; alça com regulagem de comprimento e com almofada para o ombro; duas divisões internas grandes e um bolso pequeno com zíper; com o logotipo da prefeitura municipal de Sapopema.	250,00x10 = 2.500,00
	TOTAL		73.520,00

Anexo 5

Insumos para a rede de frio, conservação de imunobiológicos e amostras de laboratório.

Quantidade	Descrição	Valor
CUSTEIO		Total (Estimativa)
03 unid	Caixa térmica portátil: Com termômetro digital externo embutido, capacidade de 08 L; alça de transporte com trava; parede interna, externa e tampa em polipropileno; isolamento térmico em poliestireno expandido; revestimento interno em poliuretano (PU).	300,00x3= 900,00
02	Caixa térmica portátil: Com termômetro digital externo embutido, capacidade de 12 L; alça de transporte com trava; parede interna, externa e tampa em polipropileno; isolamento térmico em poliestireno expandido; revestimento interno em poliuretano (PU).	300,00x2= 600,00
20 unid	Gelo rígido (reutilizável) para transporte de amostras à baixas temperaturas de 550 ml, nas medidas 22,0 cm x 15,0 cm x 2,0 cm.	10,00x20 = 200,00
20 unid	Gelo rígido (reutilizável) para transporte de amostras à baixas temperaturas de 200 ml.	10,00x20= 200,00
100 unid	Tubo de vidro com tampa de rolha tamanhos variados.	370,00
08 unid	Termômetro Digital para Máxima e Mínima -20 °C à +50 °C, interno, Especificações Técnicas: Faixa de temperatura interna: -20 °C a 50 °C / °F; Faixa de temperatura externa: -50 °C a 70 °C / °F; Resolução Interna/externa: 0,1 °C; Exatidão Interna/externa: 0 °C a 50 °C ± 1 °C / -50 °C a 0 °C ± 2 °C / 50 °C a 70 °C ± 2°C; Alimentação: 1 pilha de 1,5 Volts tipo AAA. Cabo sensor externo: aprox. 1,8 m; Dimensões: 110x70x20 mm; Atende as Portarias: RDC 21/2004 para Serviço de Alimentação; RDC 44/2009 para Farmácias Drogarias, e outros c/ cabo	120,00 x 8= 960,00

Plano de Aplicação PROVIGIA PARANÁ – Saldo Remanescente das Resoluções SESA/PR n.ºs 1103/2021, 808/2022 e 425/2023 + Resoluções SESA 1519/2023 e 374/2024

Atualizado em 25 de junho de 2024

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

	extensor.	
01 unid	Alcool isopropílico P.A.A.C.S 1 litro	70,00
01 kit	Regente DPD para Cloro Livre em pó para 100 determinações	180,00
TOTAL		3.480,00

Anexo 6 - Itens de Investimento/Capital necessários para a estruturação e/ou execução das atividades da vigilância em saúde.

Qtd	Item	Descrição	Valor Total (Estimativa)
01 unid.	Aparelho de ar condicionado	Aparelho de ar condicionado, exemplo: Condicionador de ar split system do tipo Hi Wall instalado. Deverá ter capacidade mínima de refrigeração de 24.000 BTU/h (ou potência compatível com a necessidade de cada local) bivolt automático, vazão nominal, monofásico (evaporador e condensador). Disjuntor 20A. Ciclo frio ou reverso, de cor branca, com compressor rotativo, controle remoto sem fio, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa), movimento e controle automático do direcionamento do ar (swing), com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, timer, alarme com acionamento de emergência na unidade interna no caso de perda ou dano do controle remoto. Unidade Evaporadora com aletas móveis. Display na unidade evaporadora com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração. Filtro bactericida e eletrostático para eliminar odores no ar. Garantia mínima de 12 meses a partir do recebimento definitivo. Instalação do equipamento no local definido e capacitação dos servidores, na instalação, para a correta utilização do equipamento. Certificação do Inmetro e Selo Procel de Economia de Energia (Classe de Consumo Procel A).	3.790,00
		Aparelho de aparelho de ar condicionado, exemplo: Condicionador de ar split system do tipo Hi Wall instalado. Deverá ter capacidade	2.780,00

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

		mínima de refrigeração de 18.000 BTU/h (ou potência compatível com a necessidade de cada local) bivolt automático, vazão nominal, monofásico (evaporador e condensador). Disjuntor 20A. Ciclo frio ou reverso, de cor branca, com compressor rotativo, controle remoto sem fio, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa), movimento e controle automático do direcionamento do ar (swing), com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, timer, alarme com acionamento de emergência na unidade interna no caso de perda ou dano do controle remoto. Unidade Evaporadora com aletas móveis. Display na unidade evaporadora com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração. Filtro bactericida e eletrostático para eliminar odores no ar. Garantia mínima de 12 meses a partir do recebimento definitivo. Instalação do equipamento no local definido e capacitação dos servidores, na instalação, para a correta utilização do equipamento. Certificação do Inmetro e Selo Procel de Economia de Energia (Classe de Consumo Procel A).	
01	Bicicleta Elétrica	Bicicleta Elétrica, aro 24 com pneus de alta qualidade, motor elétrico 350w (com no mínimo 3 velocidades), carregador bivolt(110ou 220v) velocidade máxima 25km/h, autonomia de bateria de aproximadamente 40km, carga completa da bateria 8horas, freio a tambor E-ABS, buzina, alarme com sirene, bloqueio de rodas, espelhos retrovisores, cesto dianteiro, baú bagageiro, farol, lanternas, setas e luz de freio em LED, chave reserva, manual do proprietário em Português, porta objeto (cestas), garantia mínima de 12 (doze) meses, entrega montada.	10.000,00
01	Armário	Armário Organizador Multiuso na cor Branca. Com chave. 4 prateleiras internas. Reforçado Para Escritório Medidas aproximadas: Altura - 1,81m Largura - 0,96m Profundidade - 0,46m	730,00
03 unid.	Geladeira	Geladeira frost branca com freezer 310L . Eficiência energética A. 110V. Para armazenamento de amostras de exames	2.800,00x3 = 8.400,00

Plano de Aplicação PROVIGIA PARANÁ – Saldo Remanescente das Resoluções SESA/PR n.ºs 1103/2021, 808/2022 e 425/2023 + Resoluções SESA 1519/2023 e 374/2024

Atualizado em 25 de junho de 2024

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

		coletados pela Vigilância Epidemiológica.	
10 unid.	Tablet com chip para conexão à Internet. Para utilização pelos Agentes de combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde.	Tela de 11" Polegadas WI-FI Capacidade de armazenamento de memória: 64GB 4GB RAM CameraTraseira: 8MP F2.0, câmera frontal: 5 MP Qualcomm Snapdragon 695 Tamanho da tela de 15,6 polegadas Sistema operacional : android 13 Dimensões do produto: 0,69 x 25,71 x 16,87 cm; 510 g	2.0000,00 x 10 = 20.000,00
	Notebook	Processador AMD® Ryzen 7-5700U, 5° Geração, 1.80 GHz com frequência de Burst de até 4.30 GHz, 8MB Cache, 8 Núcleos, 16 Threads Sistema Operacional: Windows 11 Home Softwares Adicionais Memória RAM 32GB Abertura do LCD 135° Tela 15.6" LED Full HD, TN, Widescreen, 1920x1080, 16:9, Antireflexiva, 60Hz Vídeo AMD Radeon™ Graphics Conectividade Bluetooth 5.1, Wi-fi IEEE 802.11 ac™ Áudio de alta definição (HD Áudio), Microfone e alto-falantes estéreo embutidos Leitor de Cartões: card SD Portas de Conexão 1 Conexão HDMI, 1 Conexão USB 2.0, 2 Conexão USB 3.0/3.2 Gen1, 1 Conexão USB 3.2 (tipo C), 1 combo (microfone/áudio), 1 Conexão de rede Ethernet (RJ45), 1 Conexão DC (energia) Slots de Memória: 2x Slots disponíveis Armazenamento 512GB SSD M.2 NVMe Gen3, 2500 Mbps, 1x Slot M.2 (ocupado), Expansão de Até 1TB SSD Webcam Câmera Frontal HD 720p Teclado: Português-Brasil, ABNT2, 105 teclas, com resistência a água Mouse: Tipo Touchpad , com toque múltiplo, 2 botões integrados Carregador: 19V / 2.37A Bateria: 3 células, Li- Polímero 55Wh - integrada Cor: Prata Titânio Dimensões: 35,9 x 1,98 x 24 mm Peso Líquido:1,75kg Peso Bruto: 2,4 Kg Conteúdo da embalagem	3.800,00

Plano de Aplicação PROVIGIA PARANÁ – Saldo Remanescente das Resoluções SESA/PR n.ºs 1103/2021, 808/2022 e 425/2023 + Resoluções SESA 1519/2023 e 374/2024

Atualizado em 25 de junho de 2024

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

		Notebook, Adaptador CA com cabo padrão Inmetro (carregador), Guia Rápido e Certificado de Garantia Garantia: 12 meses	
06 unid.	Estante de aço	Estante De Aço Multi-uso com 6 Prateleiras Dimensões aproximadas do produto: 40P x 92L x 183A centímetros.	550,00 x 6 = 3.300,00
01 unid.	Smartfone	Dual SIM; Processador mínimo de 2 GHz Tela tamanho mínimo de 6"; Mínimo de 4GB RAM; Mínimo de 128GB de armazenamento, com suporte a expansão com cartão de memória; Câmera traseira: mínimo de 48 MP; Câmera frontal: mínimo de 6MP; Bateria: mínimo de 5.000mAh; Cor Preto ou Prata. Para utilização da equipe de Vigilância em Saúde	1.609,48
01 unid.	Impressora Multifuncional	Impressora Multifuncional, tipo de impressão monocromática, com wi-fi, comporta USB, tecnologia da impressão à laser, função da impressora, (impressão, cópia, digitalização, voltagem 110V, velocidade máxima de impressão em preto e branco 30ppm. Tipos de papel Bond, Cartolina, Timbrado, Pré-impresso, Preperforado, Reciclado, Transparente, tamanhos A3, A4, A5, A6, capacidade máxima de folhas 760 fls. linha aficio.	2.000,00
02 unid.	Computador COMPLETO Desktop	Computador COMPLETO Desktop – 8,0 GB RAM – 256 GB SSD – Microsoft Windows 10 – Monitor 21,5" Garantia de 60 meses – Tipo: On-site. Características Mínimas Obrigatórias: 1 -1 Processador de 64 bits: 1.1 Arquitetura "desktop"; 1.2 Plataforma Intel Core ou AMD Ryzen: 1.2.1 Oprocessador ofertado deve possuir desempenho mínimo de 8.500 pontos conforme avaliação do software Performance Test da Passmark conforme indicado no requisito "12.8 Avaliação de desempenho do processador"; 1.2.2 A comprovação deverá ser específica para o equipamento que está sendo ofertado; 1.2.3 Só será aceito processador lançado a partir do primeiro trimestre de 2020 (Q1 2020); 1.3 Dissipador e ventilador do mesmo fabricante do processador ou homologado pelo fabricante do equipamento de acordo com as recomendações do fabricante do processador. 2 Motherboard: 2.1 System Bus com velocidade igual ao do processador fornecido; 2.2 Deverá implementar: 2.2.1 Função de registro de número de patrimônio em memória não volátil; 2.2.2 Implementar mecanismo de proteção de gravação de número do patrimônio; 2.2.3 Controle de permissão de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o computador e outra para ter acesso aos recursos de administração da BIOS; 2.3 Controladoras de discos rígidos SATA e M.2: 2.3.1 2 (dois) ou mais dispositivos no padrão SATA, sendo	3.000,00 x 2 = 6.000,00

Plano de Aplicação PROVIGIA PARANÁ – Saldo Remanescente das Resoluções SESA/PR n.ºs 1103/2021, 808/2022 e 425/2023 + Resoluções SESA 1519/2023 e 374/2024

Atualizado em 25 de junho de 2024

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

		pelo menos um de 6,0 Gb/s; 2.3.2 1 (um) ou mais dispositivos padrão M.2 PCIe (para disco SSD – Solid State Drive); 2.4 Controladora USB com suporte a dispositivos externos: 2.4.1 4 (quatro) ou mais interfaces no padrão USB 3.0; 2.4.2 4 (quatro) ou mais interfaces no padrão USB 2.0, ou superior; 2.4.3 A soma de todas as interfaces USB deverá permitir conectar 8 (oito) ou mais dispositivos diretamente; 2.5 Controladora de áudio: 2.5.1 1 (uma) saída estéreo; 2.5.2 1 (uma) entrada de microfone; 2.5.3 Ambas podem ser ofertadas num só interface de áudio composto, que permita uso simultâneo de entrada de microfone e saída estéreo; 2.6 Capacidade de expansão para 32 GB de memória RAM; 2.7 Módulo TPM (Trusted Platform Module) para criptografia dos dados do disco rígido: 2.7.1 Integrado a motherboard e sem uso de conectores, de forma que não permita remoção do módulo; 2.7.2 Versão 2.0 ou superior; 2.8 Chipset: 2.8.1 Deverá ser do mesmo fabricante do processador; 2.8.2 Deverá suportar velocidade do barramento de comunicação com o processador ofertado; 2.8.3 Operar com dois canais simultâneos (Dual Channel); 2.9 BIOS: 2.9.1 Deverá estar em conformidade com o padrão UEFI na versão 2.6, ou superior, (uefi.org/specsandtesttools); 2.9.1.1 O FABRICANTE deve ser registrado na "Membership List" do UnifiedExtensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters" ou "Contributors", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI; 2.9.2 Deverá ser desenvolvida pelo fabricante do equipamento ou este deverá ter direitos (COPYRIGHT) sobre esta BIOS; deve também ter o livre direito de alteração da mesma (deverá comprovar apresentando o acordo entre o fabricante e desenvolvedor); 2.9.3 Deverá prover suporte à SMBIOS, ACPI, atualização e configuração da BIOS; 2.9.5 A BIOS deverá possuir uma cópia de segurança, em local seguro do hardware, que permita a recuperação automática em caso de falha, ataques, ou seja, corrompida. A restauração deverá ocorrer de forma automática; 2.9.6 Deverá possuir interface gráfica; 2.9.7 A data da versão da BIOS deverá ser igual ou superior a 1º de janeiro de 2019. 3 Interface de rede interna: 3.1 Ethernet com velocidades 10/100/1000 Base-T/Tx; 3.2 Implementar as funções Wake-On- LAN (WOL) e PXE 2.0; 3.3 Auto-negotiation (suporte a negociação automática de velocidade, modo half/full duplex e inversão de pares de TX/RX); 3.4 Conector RJ-45; 3.5 O computador deve apresentar Wireless – wifi – com as seguintes características: frequência 2.4GHz e 5GHz; segurança wireless: WEP 64/128 bit, WPA-PSK/WPA2-PSK. 4 Controladora de vídeo:	
--	--	---	--

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

	4.1 On-board; 4.2 2 (duas) saídas digitais, podendo ser padrão DVI ou HDMI ou DisplayPort; 4.3 Suporte simultâneo a 2 monitores; 4.4 1,5 GB de memória compartilhada; 4.5 Resolução 1.920 x 1.080 dpi; 4.6 Compatível com a tecnologia DirectX 12, ou superior. 5 Memória RAM: 5.1 DDR4, 2.400 MHz, ou superior; 5.2 No total 8,0 GB de memória, ou superior; disponibilizando ao menos um slot livre para futuros upgrades; 5.3 O pente de memória deve ser homologado pelo fabricante do equipamento ofertado; 6 Unidade de disco rígido SSD: 6.1 Tecnologia M.2 PCIe NVMe; 6.2 Capacidade de armazenamento de 256 GB; 6.3 Velocidade de leitura mínima de 800 MB/s; 6.4 Velocidade de gravação mínima de 600 MB/s. 7 Gabinete: 7.1 Com slot de segurança furado no próprio gabinete para tranca tipo “Kensington”, que trave todas as partes do gabinete; 7.2 Sensor de intrusão com gerador de alertas. Deve também implementar a geração de logs de intrusão e gravar na BIOS; 7.3 8 (oito) interfaces padrão USB, sendo 4 (quatro) frontais e 4 (quatro) traseiras; 7.4 Conector(es) de entrada e saída de áudio 3,5 mm, sendo aceita interface tipo combo; 7.5 Fonte Interna bivolt (127 e 220 V): 7.5.1 Com correção de fator de potência ativo; 7.5.2 Eficiência de mínima de 87% em qualquer regime de carga, equivalente à certificação 80 PLUS GOLD (www.plugloadsolutions.com), devendo constar no site o nome do fabricante e o modelo da fonte do equipamento ofertado; 7.5.3 Todas conexões internas à placa-mãe e aos periféricos devem ser feitas diretamente, sem uso de adaptadores ou extensores; 7.5.4 Com capacidade de suportar os componentes solicitados; 7.5.5 Cabo de força NBR-14.136 (comprimento de 1,5m); 7.6. Abertura do gabinete e remoção de componentes sem uso de ferramentas (tool less), sem adaptações. Exceção se faz exclusivamente: 7.6.1 À fixação do disco SSD M.2, que poderá ser fixado com parafuso; 7.6.2 Para a abertura da tampa do gabinete, que pode ser usado parafuso recartilhado, desde que não necessite o uso de ferramenta; 7.7 Volume máximo de 10.500 cm³ (altura x largura x profundidade), ou 10,5 litros; 7.8 Deverão ser fornecidos acessórios necessários para utilização do gabinete nas posições horizontal e vertical. 8 Periféricos: 8.1 Mouse ótico com resolução de 1000 dpi, 2 (duas) teclas, dispositivo de rolagem (scroll), interface USB e com mouse pad apropriado; 8.2 Teclado com interface USB, padrão ABNT 2, a prova de derramamento de líquidos; 8.3 O comprimento mínimo dos cabos do teclado e do mouse deve ser 1,5 m, sem uso de adaptadores ou extensões; 8.3.1 O teclado e mouse podem ser sem fio e o receptor poderá ser interno ou externo ao gabinete; 8.4 Mouse e teclado deverão, obrigatoriamente,	
--	---	--

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

	ser do mesmo FABRICANTE do equipamento fornecido; 8.4.1 Será aceito o regime de OEM (Original Equipment Manufacturer), desde que devidamente comprovado pelo FABRICANTE; 8.4.2 Possuir a mesma tonalidade do gabinete (cor), não sendo aceito o emprego de mouses de livre comercialização no mercado; 8.4.3 Devem ter a logomarca do FABRICANTE no corpo de ambos dispositivos. 9 Monitor: 9.1 Monitor do mesmo fabricante do microcomputador ofertado; 9.2 LCD com dimensão de 21,0 polegadas, ou superior; 9.3 Tecnologia de iluminação LED IPS; 9.4 Matriz ativa; 9.5 Resolução nativa de 1.920 x 1.080, ou superior; 9.6 Contraste: 9.6.1 Estático: 1.000:1; OU 9.6.2 Dinâmico: 1.000.000:1; 9.7 Luminância de 250 nit ou 250 cd/m²; 9.8 Tempo de resposta para imagens em movimento de 8,0 ms ou inferior; 9.9 Ângulo de visão de 170° na horizontal e 170° na vertical; 9.10 Entrada digital DVI ou DisplayPort ou HDMI, compatível com a saída de vídeo do desktop ofertado; 9.11 Botões e controles: 9.11.1 Botão liga/desliga; 9.11.2 Botões para ajustes de brilho, contraste e nitidez, independentes ou tipo "JOG" (múltiplas posições para emular as funções solicitadas); 9.11.3 Os controles podem ser auxiliados por recurso de tela (OSD); 9.12 Fonte Interna bivolt (127 e 220 V) com ajuste automático de tensão; 9.13 Certificação EPEAT 2018/2019 categoria Bronze ou 11.1 Licença de uso do sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional de 64 bits, versão em Português Brasil, em regime OEM; 11.2 Chave da licença (BIOS OEM Key) do sistema operacional Microsoft Windows deverá estar gravada na BIOS do equipamento. A comprovação será efetuada usando uma ferramenta de software que possa demonstrar esta característica, por exemplo, ProduKey v1.93 ou superior, no site: www.nirsoft.net/utils/produkey-x64.zip, de licença gratuita, ou através do comando no sistema operacional slmgr -dlv; 11.3 O Sistema Operacional licenciado deverá estar pré-instalado no equipamento, com drivers para todos os componentes fornecidos e software de gerência dos recursos que o TPM oferece; 11.4 Deverá ser fornecida cópia da mídia de instalação para reinstalação futura; 12 Certificações e requisitos de qualidade: Certificação EPA Energy Star 7.0 ou superiores; 9.14 Cabo de força NBR-14.136 e cabo de vídeo digital para conectar ao desktop, ambos sem adaptações (comprimento de 1,5m); 9.15 Pedestal: 9.15.1 Poderá ser parte integrante do monitor ou ser fornecido como kit adicional para fixação em furação padrão VESA (75 x 75 mm ou 100x100 mm); 9.15.2	
--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

		Regulagem de altura de 100 mm; 9.15.3 Regulagem de inclinação frontal de -2° a $+15^{\circ}$; 9.15.4 Rotação de 90° (pivot); 9.15.5 Cor predominante do monitor. 10 Compatibilidade: 10.1 Com o sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional de 64 bits; 10.2 O equipamento ofertado deverá constar no site Windows Compatible Products List para o sistema operacional Windows 10 Professional. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento Hardware Certification Report emitido especificamente para o modelo no sistema operacional ofertado e obtido no site: partner.microsoft.com/enus/ dashboard/hardware/search/cpl ou endereço que porventura venha a substituir o citado. 11 Sistema operacional: 12.1 Deverá ser entregue o Certificado de Conformidade com a Portaria nº 170/2012 do Inmetro, abrangendo os ensaios de: 12.1.1 Compatibilidade com a norma IEC 60950 (Requisitos de Segurança); 12.1.2 Compatibilidade com a norma IEC 61000 (Emissão Eletromagnética e de Radiofrequência); 12.1.3 Comprovação de Eficiência Energética; 12.1.4 Possuir o Selo de Certificação dos ensaios. 12.2 Caso o equipamento ofertado tenha sido projetado para o mercado internacional, serão aceitas: 12.2.1 Certificado de Conformidade com a norma IEC 60950; 12.2.2 Certificado de Conformidade com a norma IEC 61000; 12.2.3 Certificação de consumo eficiente de energia Energy Star 7.0, ou superior, ou certificação similar emitida por entidade / laboratório acreditado pelo Inmetro. 12.3 Em relação à proteção ambiental o equipamento ofertado deverá: 12.3.1 Deverá possuir a certificação EPEAT 2018/2019 na categoria Bronze, ou superior, e deve estar listado na ferramenta eletrônica EPEAT (Electronical Product Environmental Assessment Tool – www.epeat.net); 12.4 Certificado da Anatel (aplicável apenas se tiverem interfaces WiFi, Bluetooth ou 3G/4G no equipamento ofertado): 12.4.1 A PROPONENTE deverá apresentar o(s) certificado(s) emitidos pela Anatel para operar a interfaces de rede wireless (WiFi), 3G/4G e Bluetooth para os produtos ofertados, de acordo com os requisitos solicitados; 12.4.2 O certificado deverá estar com a validade vigente, sendo passível de verificação no portal www.anatel.gov.br; 12.4.3 O selo de certificação deverá estar fixado no equipamento em local visível. 12.5 Deverá apresentar o certificado em que o FABRICANTE do equipamento é membro do consórcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão “DMI” de gerenciamento. O FABRICANTE deverá ser membro na categoria “Board” ou	
--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

	“Leadership. O certificado será conferido através de acesso à página www.dmtf.org/about/list/. 12.6 Requisitos de qualidade: 12.6.1 Todos os componentes do equipamento e respectivas funcionalidades deverão ser compatíveis entre si, sem a utilização de adaptadores, frisagens, pinturas, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes que sejam fisicamente ou logicamente incompatíveis. 12.7 Exigências das certificações para o equipamento ofertado: 12.7.1 A PROPONENTE deve obter do FABRICANTE e anexar as comprovações na apresentação da proposta; 12.7.2 Ser apresentados laudos técnicos do IPT, Inmetro ou outro órgão nacional ou internacional acreditado pelo Inmetro, com autoridade reconhecida no tema; 12.7.3 Os documentos deverão ser em língua portuguesa ou inglesa, ou com tradução juramentada no caso da documentação original tiver sido emitida em outra língua estrangeira diferente do inglês; 12.7.4 Os documentos deverão estar dentro do prazo de validade. 12.8 Avaliação de desempenho do processador: 12.8.1 Antes da assinatura do contrato deverá(ão) ser disponibilizada(s) amostra(s) do(s) equipamento(s) ofertado(s) com o sistema operacional e drivers instalados e ativados; 12.8.2 Deverá ser instalado o software Performance Test, última versão disponível para download; 12.8.3 A licença é gratuita por 30 dias e disponibilizada no link: www.passmark.com/products/pt.htm; 12.8.4 Deverá ser executado o teste completo do equipamento; 12.8.5 Deverá ser aferido o desempenho do processador, o qual deverá ser 8.500 pontos (Passmark CPU Mark), ou valor superior. 12.9 Deverá(ão) ser apresentado(s) o(s) catálogo(s) completo(s), em mídia impressa ou eletrônica, para análise e comprovação das especificações técnicas. Deverá incluir guia do usuário, guia de especificações técnicas, manual de manutenção, entre outros. 13 Manuais, drivers e acessórios: 13.1 Fornecer os manuais para instalação e configuração, mídias de instalação e softwares que acompanham o equipamento, sendo aceito via download do site	
--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

	do FABRICANTE; 13.2 Fornecer todos os acessórios do equipamento adquirido, previstos nos manuais do produto ofertado; 13.3 A PROPONENTE deverá disponibilizar livre acesso ao site do FABRICANTE, para download gratuito, todos os drivers de dispositivos, BIOS, firmwares e softwares para o equipamento ofertado, na versão mais atual, durante o período de garantia; 13.4 Fornecer suporte técnico para equipamento ofertado, durante o período de garantia. 14. Encaminhar amostra do produto a ser entregue, para aprovação, conforme especificado abaixo no item 1. Amostras. Cada computador deve vir acompanhadas dos seguintes itens: 1. WEBCAM, com as devidas características: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo - Câmera de vídeo digital (WebCam) para PC. - Capacidade de capturar vídeos coloridos ao vivo de 16,7 milhões de cores, com resolução de captura de vídeo em qualidade HD, mínima 720p. Resolução: 1280 x 720 (HD); - Resolução mínima para captura de imagem de 1.3 MP. - Taxa de quadros mínimos de 30 fps. - Recursos True Color / Alta Definição - 720p- Sensor de 720 p filma em qualidade HD acima de 30 quadros por segundo. - Formato widescreen 16:9; - Captura vídeos em formato widescreen. - Lente com foco ajustável. - Sensor CMOS de alta qualidade. - Microfone integrado (embutido). - Interface USB 2.0, com detecção automática (Plug & Play). - Deverá incluir todos os cabos e dispositivos necessários à conexão ao microcomputador. 1.10 A Webcam ofertada deve ser nova e sem uso. MANUAIS E DRIVERS PARA CONFIGURAÇÃO DO HARDWARE: - Documentação completa do produto (Hardware e Software), contendo especificações técnicas e demais características do produto. - Deverão ser fornecidos todos os drivers de instalação e configuração do hardware compatível com os sistemas operacionais do item 4, desta especificação técnica. SISTEMAS OPERACIONAIS E COMPATIBILIDADE DE SOFTWARE: - O equipamento deverá ser compatível com os seguintes sistemas operacionais: Windows7, Windows8, Windows Vista Windows XP (with Service Pack 2 (SP2) or higher); GARANTIA: - Garantia mínima de 12 meses, com fornecedor ou rede de assistências técnicas credenciadas pelo fabricante. - Encaminhar amostra do produto a ser entregue, para aprovação, conforme especificado abaixo no item 1. Amostras. 2. CAIXA DE	
--	---	--

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

	SOM NOVO: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo; - Compatível com: PC / Notebook / CD, DVD / MP3, MP4 / Celular; Características: Reprodução de alta qualidade - Controle Power e volume - Saída para fone de ouvido Informações técnicas: - Conexão USB; - Potência: 5W RMS (mínimo);- Impedância: 4 - Frequência de resposta: 100hz ~ 20khz; - Distorção: 0,5%; - Sensibilidade: > 65 dB/mW - Magnético: 40hms - Blindagem magnética; - Estrutura reforçada; - Alimentação: 110 ou 220 Volts, a ser definido, de acordo com o local ao qual será destinado; - Itens que constituam o equipamento: - 1 Subwoofer e 1 Par de caixas de som multimídia; - Garantia mínima de 12 meses; - Encaminhar amostra do produto a ser entregue, para aprovação, conforme especificado abaixo no item 1. Amostras. 3. FONE DE OUVIDO E HEADSET Fone de ouvido, Headset, Ajustável, acolchoado, - Saída de áudio: dupla saída estéreo; - Controle: volume + função mudo; - Microfone com eliminador de ruídos; - Conexão: USB; Plug and Play; - Frequência de resposta: 20Hz a 20Khz; - Compatibilidade com sistema: Windows Xp, Windows 2000, Windows Vista, Windows 7, Windows 8, Windows 10; - 1 porta USB; Especificações: - Funcionalidade: Headset; - Áudio de alta qualidade para chamadas de telefone ou ouvir música; - Conectividade digital USB 2.0; - Microfone com cancelamento de ruído; - Confortáveis almofadas em couro sintético; - Microfone: Unidirecional embutido (180°); - Otimizado para Skype e Webex; - Ideal para chat de voz e vídeo; - Controle de volume: Esse headset possui o controle de volume no fio para dar mais agilidade; - Requisitos do sistema: - Sistema Operacional: Windows 8, Windows 7, Windows Vista ou Windows XP com Service Pack 2 (SP2); - Hard Drive: 60 MB de espaço livre; - Conectividade: Porta USB 1.1 ou superior (USB 2.0 recomendado); - Garantia mínima de 12 meses; - Entrega em 60 dias a partir da confirmação da compra	
		TOTAL: 62.409,48

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado	PR
Município	SAPOPEMA
Entidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ	10.260.827/0001-98

Dados da Proposta

Nº da Proposta	36000622931202400
Tipo de Proposta	INCREMENTO PAP
Ano	2024
Valor da Proposta	R\$ 150.000,00
Nº Portaria	4525
Data Portaria	25/06/2024

R\$ 150.000,00

Valor a Pagar

R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta
LIBERADO PAGAMENTO FNS
Data da última Atualização da Proposta
28/06/2024

Principais etapas da proposta

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
	COMISSÃO DA SAÚDE	50410004	2024	R\$ 150.000,00

Dados do Pagamento

Data		Valor Pagamento		Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Parcela Pagamento							
Única	28/06/2024	R\$ 150.000,00		R\$ 150.000,00	2024OB018982	25000.095141/2024-17	COOF em 06/08/2024 09:35